



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
APROVADO EM: 30/01/2024

PRESIDENTE

Mensagem nº 002/2024

A Sua Excelência, o Senhor
Vereador **JAIME SILVA DE ANDRADE**
Presidente da Câmara Municipal de Lima Campos - MA

Senhor Presidente,
Senhores vereadores (as),

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho à apreciação dessa ilustre Câmara Municipal, o Projeto de Lei que nomeia a praça localizada no povoado Santa Maria dos Fernandes, PRAÇA COMUNITÁRIA DONA MARIA SANTANA. A escolha do nome deve-se ao fato da mesma ter desempenhado um trabalho relevante e de grande importância neste município, além de acreditarmos que a memória dessa ilustre moradora seja mantida viva com essa homenagem.

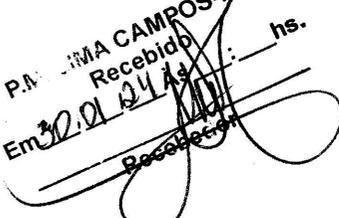
Certo de contar com o necessário apoio a esta propositura, apresento a Vossa Excelência e aos seus eminentes pares protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 22 de janeiro de 2024.

DIRCE PRAZERES
RODRIGUES:15877639315

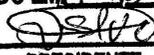
Assinado de forma digital por DIRCE PRAZERES
RODRIGUES:15877639315
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=06329879000104, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=DIRCE PRAZERES RODRIGUES:15877639315
Dados: 2024.01.22 11:43:14 -03'00'

DIRCE PRAZERES RODRIGUES
Prefeita Municipal

P.M. - LIMA CAMPOS-MA
Recebido
Em 30/01/2024
Resposta: hs.




Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
APROVADO EM: 20/01/2024

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 002/ 2024.

Denomina **PRAÇA COMUNITÁRIA DONA MARIA SANTANA**, o logradouro público localizado no povoado Santa Maria dos Fernandes, neste município.

Art. 1º - Fica denominada **PRAÇA COMUNITÁRIA DONA MARIA SANTANA**, o logradouro público localizado no povoado Santa Maria dos Fernandes, neste município.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 22 de janeiro de 2024.

DIRCE PRAZERES
RODRIGUES:15877639315

Assinado de forma digital por DIRCE PRAZERES
RODRIGUES:15877639315
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=06329879000104, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=DIRCE PRAZERES RODRIGUES:15877639315
Dados: 2024.01.22 11:43:29 -03'00'

DIRCE PRAZERES RODRIGUES
Prefeita Municipal